



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/84

= CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1 982 =

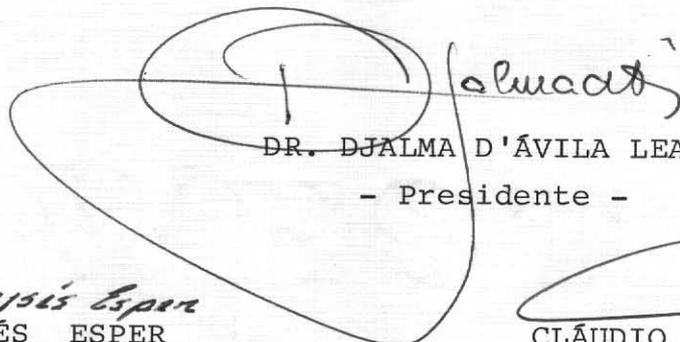
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

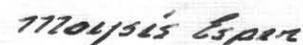
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1 982, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado / de São Paulo.

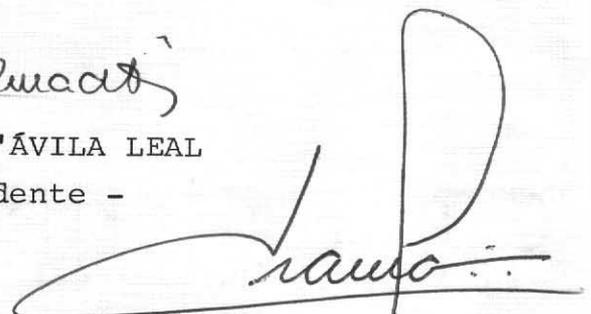
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE SETEMBRO DE 1 984


DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
- Presidente -


MOYSÉS ESPER
- 1º Secretário -


CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
- 2º Secretário -


EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
- 3º Secretário -